

PORTARIA Nº 4453, 17 de março de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOUROS DE PAREDE, COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DEMAIS SECRETARIAS SUBORDINADAS”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Nomear o Senhor RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA – matrícula: 155407-7 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do pregão 104/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, com eventual reposição de peças, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência e promoção social, prefeitura municipal de Altamira e demais secretarias subordinadas, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA**

Prefeito Municipal